

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO № 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor na presidência do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria MPOG № 57, de 14 de abril de 2000; o Art. 248 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa № 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo № 23091.000082/2022-07; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia 4 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição do cargo de Jornalista ocupado pela servidora Renata Lopes Jaguaribe Pontes, matrícula Siape n° 1960787, desta Universidade, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pela servidora Katharinne de Sousa Marques Magalhães, matrícula Siape nº 1955068, também de Jornalista.

- Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS